

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 02
CARTA CONVITE n. ° 023/2012 – IPHAN/CEAM Nº 05047/2012

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, conforme convênio IPHAN/CEAM Nº 05047/2012, cujo título é “Memórias de Quilombolas Kalunga em romaria no Vão de Almas (Cavalcante/GO)”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento da reabertura da Carta Convite n.º 023/2012 – FINATEC, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pessoas. Foram convidadas para apresentar propostas as seguintes empresas: Liliane Saionara Mascarenhas de Sousa 98886819153, Felipe de Melo Machado 00331752174, Suçuarana Chapada dos Veadeiros, Ribal Locadora de Veículos Ltda, Travessia Ecoturismo, Moura Transporte, Amav’s Turismo Ltda, Suprema Locadora e Turismo, VIP Service Club e Catedral Turismo. A empresa: Moura Transporte agradeceu ao convite informando que não participaria devido à indisponibilidade do veículo solicitado. As empresas: Suçuarana Chapada dos Veadeiros, Travessia Ecoturismo, Amav’s Turismo Ltda, Suprema Locadora e Turismo e Catedral Turismo não responderam à Carta Convite. As empresas: Liliane Saionara Mascarenhas de Sousa 98886819153, VIP Service Club, Ribal Locadora de Veículos Ltda e Felipe de Melo Machado 00331752174 enviaram proposta, sendo que a Comissão de Licitação buscou via internet a documentação dos licitantes. A empresa Liliane Saionara Mascarenhas de Sousa 98886819153 foi inabilitada por não apresentar o atestado de capacidade técnica. Demonstramos a seguir as empresas que apresentaram propostas:

VIP Service Club	4.500,00
Ribal Locadora de Veículos Ltda	11.900,00
Felipe de Melo Machado 00331752174	2.270,00

Assim sendo, a Comissão de Licitação encerra o presente certame tendo como Licitante vencedora a empresa **Felipe de Melo Machado 00331752174**, por cumprir todas as exigências da Carta-Convite. Encerrada a reunião, esta Ata é subscrita por todos os membros da comissão. De conformidade com a narrativa na presente ata e processo, encaminhamos para homologação da autoridade competente.

Suelma Cardoso Martins – Presidente

Marco Antonio Pereira Bezerra

Eliane Vieira da Silva